



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 164, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 139, de 19 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 139, de 19 de setembro de 2024, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e encaminha o processo referido à Secretaria de Administração para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 21 de novembro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSSO CORADINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL

DE 21/11/2024 A 05/12/2024

RESP: *Rafaela*